

DECRETO Nº 47.238, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 390.000,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 30.10.11.334.0326.8088 | Operação Trabalho | |
| 33904800.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 390.000,00 |
| | | 390.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 30.10.11.333.0325.8082 | Aperfeiçoamento do Trabalhador | |
| 33804100.00 | Contribuições | 130.000,00 |
| 30.10.11.334.0326.8085 | Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais | |
| 33804100.00 | Contribuições | 130.000,00 |
| 30.10.23.694.0326.8081 | Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos | |
| 44504200.00 | Auxílios | 130.000,00 |
| | | 390.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
GILMAR VIANA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal do Trabalho
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.239, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 106.335,20, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Turismo - FUTUR,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 106.335,20 (cento e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 96.10.23.695.0226.2122 | Fundo Municipal de Turismo - FUTUR | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.075,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 96.260,20 |
| | | 106.335,20 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| | | |
|------------------------|------------------------------------|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 96.10.23.695.0226.2122 | Fundo Municipal de Turismo - FUTUR | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 3.942,95 |
| 33903200.00 | Material de Distribuição Gratuita | 23.559,78 |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 36.852,21 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 41.980,26 |
| | | 106.335,20 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.240, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 145.000,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando a restituição ao Ministério do Turismo do financiamento da URBIS-2004,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 31.10.07.212.0316.9102 | URBIS - Feira e Congresso Internacional de Cidades | |
| 33909300.00 | Indenizações e Restituições | 145.000,00 |
| | | 145.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 31.10.07.122.0251.8180 | Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 31.10.07.212.0316.9102 | URBIS - Feira e Congresso Internacional de Cidades | |
| 44903000.00 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 44903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| | | 145.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

HELTON RICARDO ZUCCONI, Secretário Municipal de Relações Internacionais - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.241, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.432.731,70, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas de exercícios anteriores,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.432.731,70 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 28.20.26.129.0232.6840 | Contribuição ao FUNSET | |
| 33209200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.432.731,70 |
| | | 2.432.731,70 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|--|---------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 28.20.26.129.0232.6840 | Contribuição ao FUNSET | |
| 33204700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.432.731,70 |
| | | 2.432.731,70 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER, Secretário Municipal de Transportes
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.242, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 270.000,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas referentes à realização de eventos do Carnaval Paulistano de 2.006 através da Empresa São Paulo Turismo S/A,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 11.20.23.695.0227.2119 | Participação no Carnaval Paulistano | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 270.000,00 |
| | | 270.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 11.10.23.695.0258.1020 | Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A | |
| 45906500.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 270.000,00 |
| | | 270.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.243, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 574.200,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas para locação de serviços profissionais de natureza artística - EMIA,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 574.200,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 25.70.13.392.0227.6367 | Realização de Atividades de Expansão Cultural | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 478.500,00 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 95.700,00 |
| | | 574.200,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| CÓDIGO | NOME | VALOR |
| 25.70.13.392.0227.6367 | Realização de Atividades de Expansão Cultural | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 574.200,00 |
| | | 574.200,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1609, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora AUDREY GABRIEL GERALDI, RF 591.309.8.03, do cargo de Assistente Jurídico, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, do Departamento de Educação Ambiental e Planejamento, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11426/93, com alterações expressas na Lei 13169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1610, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora MARCIA GOMES MAVOUCHIAN, RF 6029922-00, do cargo de Encarregado de Equipe, referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, constante da Lei 13682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1611, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar o senhor WEULEX CARLOS DA SILVA, RF 6714820-04, do cargo de Supervisor Técnico II, referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Guaianases, constante da Lei 13.716/04.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1612, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora GIULIANA XAVIER CALANDRIELLO, RF 7501439-00, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1613, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28/3/2006, o senhor ARMANDO MARTINS, RF. 115.277.701, do cargo de Assistente Técnico, referência QPE-17, do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1614, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 7/4/2006, a senhora APARECIDA DE FATIMA GUSMAO, RF. 139.294.801, com afastamento total do cargo de Professor Titular de Ensino Fundamental II, RF 139.294.802, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Referência QPE-22, da EMEF Professora Wany Salgado Rocha, da Coordenadoria de Educação da Penha, da Secretaria Municipal da Educação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1615, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 24/3/2006, a senhora VANIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS, RF. 748.788.600, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Rosa da China, da Coordenadoria de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal da Educação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1616, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 2.05.06, o senhor ANTONIO CARLOS BERNARDO, RF 749.706.7.00, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 46.220, de 18.08.05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1617, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17.4.2006, a senhora ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS, RF 7355793-00, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.089/86 e 13.399/02.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1618, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora IRACEMA DE SOUZA DUTRA, RF 7483961-00, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10252/86 e 13682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1619, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Tornar insubsistente o Título de Nomeação 1358, de 30 de março de 2006, publicado no DOC de 31 de março de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1620, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Tornar insubsistente o Título de Nomeação 1241, de 29 de março de 2006, publicado no DOC de 30 de março de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1621, DE 27 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Designar a senhora CLAUDIA REGINA DOS SANTOS BATISTA NOVAIS, RF 630.483.4.00, para exercer o cargo de Assistente Administrativo , Ref. DAI-06, do Gabinete do Diretor - APROV G, do Departamento de Aprovação das Edificações - APRO